A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº_____ DE_____ DE _____

# APROVA:

**Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA FLOR DE MAMULENGO, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA,** Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA FLOR DE MAMULENGO,** instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Canada, nº 89, bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64.014-540, e inscrita no CNPJ sob nº 49.001.231/0001-09.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 10 de dezembro de 2024.

**Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

**Ver. PAULO DA SILVA LOPES**
1º Secretário

**Ver. ELZUILA ALVES CALISTO**
2ª Secretária



Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3200370038003600380038003A005400520041005, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.